

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1837

P O R T A R I A N.º 31.468, DE 15 DE JUNHO DE 2023

DISPENSA a servidora estável BARBARA WEBER da função gratificada e DESIGNA a servidora efetiva LEILA RODRIGUES PONCIANO para exercer função gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 18413/2023,

RESOLVE:

Dispensar a servidora estável BARBARA WEBER, matrícula 7653, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, da função gratificada de Assessor de Gestão Municipal I, padrão FG 2, a partir de 01 de junho de 2023.

Designar a servidora efetiva LEILA RODRIGUES PONCIANO, matrícula 15805, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para exercer a função gratificada de Assessor de Gestão Municipal I, padrão FG 2, a partir de 01 de junho de 2023.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

Lajeado, 15 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1837

P O R T A R I A N.º 31.469, DE 15 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
JOSE LUIS BATISTA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8163/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável JOSE LUIS BATISTA, matrícula 6047, nomeado em 01/02/2005, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, junto à Farmácia Escola, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1837

PORTARIA N.º 31.470, DE 15 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
ALEXANDRE LUIS LEHNEN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 18703/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 05/10/2021;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável ALEXANDRE LUIS LEHNEN, matrícula 6228, nomeado em 18/04/2006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1837

P O R T A R I A N.º 31.471, DE 15 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável INGE IMMICH KLEIN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16815/2023, e,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável INGE IMMICH KLEIN, matrícula 3337, nomeada em 21/03/1994, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1837

P O R T A R I A N.º 31.472, DE 15 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
GUERTON HEITOR KLEIN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16886/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável GUERTON HEITOR KLEIN, matrícula 2779, nomeado em 24/03/1987, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, junto ao Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1837

PORTARIA N.º 31.473, DE 15 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
VALDOMIRO JOSE STEIN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 18417/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 06/05/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável VALDOMIRO JOSE STEIN, matrícula 5425, nomeado em 15/03/2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública, junto à Coordenadoria de Trânsito e de Transportes Urbanos, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de setembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1837

PORTARIA N.º 31.474, DE 15 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
VERA LUCIA BROD.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 18003/2023, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 27/09/21;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável VERA LUCIA BROD, matrícula 4348, nomeada em 05/08/1997, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto a Estratégia da Saúde da Família Santo Antônio, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 24 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1837

PORTARIA N.º 31.475, DE 15 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor efetivo ODACIR STRASSBURGER MACHADO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 18486/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 07/03/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor efetivo ODACIR STRASSBURGER MACHADO, matrícula 7072, nomeado em 13/04/2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública, junto à Coordenadoria de Trânsito e de Transportes Urbanos, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1837

PORTARIA N.º 31.476, DE 15 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
IBAGE MONTEZUMA SOARES SIEBRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16938/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável IBAGE MONTEZUMA SOARES SIEBRA, matrícula 1512, nomeado em 01/01/1983, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Obras, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 26 de junho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1837

PORTARIA N.º 31.477, DE 15 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
JAQUELINE FRANCKE DOS SANTOS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 18614/2023, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 22/03/22;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável JAQUELINE FRANCKE DOS SANTOS, matrícula 8393, nomeada em 30/07/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Setor Administrativo, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 03 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1837

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS



111195130056219

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.42

Data: 16/06/2023

Hora: 09:22

Portaria nº 31478/2023

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 19/06/2023, à servidora **CARLA ANDREIA GIOVANELLA APPEL**, matrícula 8632, cargo de Professor de Anos Iniciais, nível II, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.042,35 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 16/06/2023.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1837

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111185130077478

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.42

Data: 16/06/2023

Hora: 09:53

Portaria nº 31479/2023

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 19/06/2023, à servidora **LIANE DA CONCEICAO**, matrícula 3091, cargo de Servente, padrão TB01E, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.680/10.950 no valor de R\$ 691,52 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 16/06/2023.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1837

PORTARIA N.º 31.480, DE 16 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva SUSIELI ANDRESA HAUSCHILD.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva SUSIELI ANDRESA HAUSCHILD, matrícula 16098, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEI Pequeno Lar, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 12 de junho de 2023 a 09 de outubro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de junho de 2023.

Lajeado, 16 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1837

PORTARIA N.º 31.481, DE 16 DE JUNHO DE 2023

ENQUADRA o Professor de Anos Finais - Geografia FERNANDO DE OLIVEIRA no nível "4".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/11, atendendo ao que consta no expediente n.º 17994/2023, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do certificado de conclusão de curso de Mestrado em Geografia;

RESOLVE:

Enquadrar no nível "4" o Professor de Anos Finais – Geografia, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, FERNANDO DE OLIVEIRA, matrícula 16237, classe A, a partir de 1º de junho de 2023.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Lajeado, 16 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1837

PORTARIA N.º 31.482, DE 19 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 12554/2023 e 16061/2023, e,

CONSIDERANDO a exoneração das servidoras Franciele Carina Savi Prediger, Jessica Brietzke, Luiza Marquetti, Cristiele Borges Schefer e Adelaine Flores da Silva;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Marlete Scherer;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Cláudia Ebeling Andrade, Vanessa Espinosa Valenti, Dieisa Nariman Ferreira Piovesan, Jacqueline Feil Fussinger, Adriane de Oliveira Freitas e Ana Julia da Costa até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

| <i>Nome</i> | <i>Classificação</i> |
|-------------------------|----------------------|
| GRAZIELA DE DEUS | 57º Lugar |
| ALINE BORGES DOS SANTOS | 58º Lugar |
| BRUNA EDUARDA LANZONI | 59º Lugar |
| THÁÍSA BENDER IMMICH | 60º Lugar |
| VERA LUCIA GRAFF | 61º Lugar |
| VANDA CAROLINA MEYER | 62º Lugar |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 19 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1837

PORTARIA N.º 31.483, DE 19 DE JUNHO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata JANAÍNA VALERIE BAMBINI CORBETTO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 31.467/2023, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 19 de junho de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata JANAÍNA VALERIE BAMBINI CORBETTO, efetuada pela portaria n.º 31.467, de 15 de junho de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 55º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1837

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 334-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 15628/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Laura Fazenda Moraes de Borba e o não comparecimento da candidata Daniela Rosangela Kamphorst Da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 21 de junho de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

DAIANE DA VEIGA DA SILVA – Classificação 109º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1837

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15032/2023
- CONTRATADA: ESSENCIAL COMERCIO DE MOBILIÁRIO LTDA, CNPJ: 07.401.700/0001-37
- VALOR: R\$ 45.500,00 (quarenta cinco mil, quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17593/2023
- CONTRATADA: ESSENCIAL COMERCIO DE MOBILIÁRIO LTDA, CNPJ: 07.401.700/0001-37
- VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- FUND. LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17852/2023
- CONTRATADA: RESIDENCIAL TERAPEUTICO NOVO RUMO, CNPJ: 28.787.245/0001-20
- VALOR: R\$ 15.652,80 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93